JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS N° 054/2026

Processo: SEMA-PRO-2025/30264

Objeto: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CETRAS/SEMA-MT"

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Em seu Capítulo V dispõe sobre a Pesquisa de Preços no artigo 46 dispõe sobre os parâmetros para a realização da pesquisa, conforme segue:

> Art. 46 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não.
>
> I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
>
> IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
>
> § 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do *caput* deste artigo.
>
> § 2º A não utilização de pelo menos um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I ou II do *caput* deste artigo deverá ser justificada nos autos do processo de contratação.
>
> § 3º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do parâmetro definido no inciso IV do *caput* deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.

HASH: 3b0d711e8c36831820e8b9678c926fc39574317d878513fad0b20ebc7f7eb14a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KWJ9-SZXV-PC7X-3TD4. Assinado por: THEYSIANE NIKOLE DUARTE BISPO em 27/07/2026. Juntado em 27/07/2026 15:52:00 por THEYSIANE BISPO.

> § 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, deverá ser observado:
>
> I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
>
> II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
>
> a) descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
> b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
> c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
> d) data de emissão; e
> e) nome completo e identificação do responsável.
>
> III - Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
>
> IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.
>
> § 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- **SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão:** Constatou-se a **inexistência** de atas de registros de preços vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 09 a 35.

- **Painel de Preços:** Constatou-se a **existência para alguns itens.** Quanto aos demais itens **não foram localizados** o preço públicos vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 37 a 87.

- **Radar De Controle Público – TCE/MT:** Constatou-se a **existência de preços públicos vigentes para alguns itens** compatíveis para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 90 a 253.

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Constatou-se a **existência para alguns itens**, conforme vistos nas págs. 254 a 447.

Quanto ao inciso II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

HASH: 3b0d711e8c36831820e8b9678c926fc39574317d878513fad0b20ebc7f7eb14a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KWJ9-SZXV-PC7X-3TD4. Assinado por: THEYSIANE NIKOLE DUARTE BISPO em 27/07/2026. Juntado em 27/07/2026 15:52:00 por THEYSIANE BISPO.

- A SEMA **não possui** contratos vigentes para o objeto em questão.

- **Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso**: Da análise do extrato de busca, constatou-se a **existência compatível para apenas 2 itens** do objeto do item em questão, conforme vistos nas págs. 449 a 521.

- **Fonte de Preço:** Constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 522 a 890.

Quanto ao inciso III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

- **Sítio Eletrônico:** Constatou-se a **existência** de preços para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 921 a 1132.

Quanto ao inciso IV: Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas que atuam no ramo do presente objeto:

NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, reiterado no dia 06 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1133 a 1134

SEC ENGENHARIA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, dando um retorno no dia 03 de julho de 2026, com a resposta de não trabalharem com este tipo de material, conforme vistos nas págs. 1135 a 1136.

PRIME COMERCIAL LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, reiterado no dia 06 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1137 a 1138

MEDINA DISTRIBUIDORA LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, reiterado no dia 06 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1139 a 1140

HASH: 3b0d711e8c36831820e8b9678c926fc39574317d878513fad0b20ebc7f7eb14a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KWJ9-SZXV-PC7X-3TD4. Assinado por: THEYSIANE NIKOLE DUARTE BISPO em 27/07/2026. Juntado em 27/07/2026 15:52:00 por THEYSIANE BISPO.

AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA– Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, reiterado no dia 06 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1141 a 1142

BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S.A– Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, reiterado no dia 06 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1143 a 1144

CSI SOLUÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, reiterado no dia 06 de julho de 2026, havendo um retorno de não trabalharem com estes produtos, conforme vistos nas págs. 1145 a 1146

7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, havendo um retorno no mesmo dia dizendo não trabalharem, mas com a venda desses produtos listados, conforme vistos nas págs. 1147 a 1148

WEST MAQ LTDA– Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, reiterado no dia 03 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1149

INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 02 de julho de 2026, reiterado no dia 03 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1150 a 1151

INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA GASTRONOMIA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 03 de julho de 2026, reiterado no dia 06 de julho de 2026, dizendo não participarem de orçamentos, conforme vistos nas págs. 1152 a 1153

METALURGIA SKYMSEN LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 03 de julho de 2026, reiterado no dia 06 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1154

METALURGICA VENANCIO LTDA– Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 03 de julho de 2026, reiterado no dia 06 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1158 a 1159

DSS PET STORE E IMPORTACAO LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 17 de julho de 2026, reiterado no dia 20 de julho de 2026, onde ouve o retorno no dia 21 de julho de 2026, informando não ter os itens solicitado, conforme vistos nas págs. 1160 a 1161

HASH: 3b0d711e8c36831820e8b9678c926fc39574317d878513fad0b20ebc7f7eb14a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KWJ9-SZXV-PC7X-3TD4. Assinado por: THEYSIANE NIKOLE DUARTE BISPO em 27/07/2026. Juntado em 27/07/2026 15:52:00 por THEYSIANE BISPO.

PLANETA PET CUIABA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 17 de julho de 2026, reiterado no dia 20 de julho de 2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 1162 a 1163

T REX PETS – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 20 de julho de 2026, reiterado no dia 21 de julho de 2026, havendo um retorno no mesmo dia informando que não poderiam atender aos orçamentos por estarem em falta dos itens, conforme vistos nas págs. 1164 a 1165

Quanto ao inciso V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

- **Nota Fiscal Eletrônica:** Constatou-se a **existência compatível para 3 itens** do objeto do item em questão, conforme vistos nas págs. 891 a 920.

Informamos que os preços obtidos foram encaminhados ao setor demandante para validação em 07 de julho de 2026, via e-mail, tendo o referido setor se manifestado em 08 de julho de 2026, validando os valores encontrados no Painel de Preços, sítios eletrônicos, notas fiscais, Fonte de Preços, Portal da Transparência, PNCP e Radar.

Posteriormente, em razão da inclusão de três novos itens no objeto da contratação, tornou-se necessária a realização de nova validação dos respectivos preços pelo setor demandante. Dessa forma, o e-mail foi reenviado em 21 de julho de 2026, tendo o setor demandante se manifestado em 22 de julho de 2026, validando os preços correspondentes, conforme documentos acostados às págs. 1166 a 1174.

Ressalta-se que o processo retornou ao setor responsável pela elaboração do Termo de Referência para a inclusão dos três novos itens no objeto da contratação, circunstância que ensejou a realização de nova pesquisa e a consequente validação dos preços a eles relacionados.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado.

Sendo o que tínhamos para informar.

Theysiane Nikole Duarte Bispo
ESTAGIARIA DE GRADUAÇÃO
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

HASH: 3b0d711e8c36831820e8b9678c926fc39574317d878513fad0b20ebc7f7eb14a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KWJ9-SZXV-PC7X-3TD4. Assinado por: THEYSIANE NIKOLE DUARTE BISPO em 27/07/2026. Juntado em 27/07/2026 15:52:00 por THEYSIANE BISPO.

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2025/30264

OBJETO: "**Aquisições de equipamentos diversos para atender as demandas do CENTRAS/SEMA-MT.** "

A Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC realizou a pesquisa de preços em conformidade com o art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cujos resultados encontram-se registrados nas páginas 08 a 1132, os quais fundamentaram a elaboração da justificativa de pesquisa de preços constante nas págs. 1179 a 1183. A análise foi realizada com base nas hipóteses legais de pesquisa previstas no referido artigo.

Art. 46, inciso I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**:**

- **SEPLAG: Não foram encontrados** preços públicos no portal SEPLAG para os itens, conforme vistos nas págs. 09 a 35.
- **PAINEL DE PREÇOS**: **Foram encontrados** preços para alguns itens no portal Painel de Preços, conforme vistos nas págs. 36 a 87.
- **RADAR**: **Foram encontrados** preços para alguns itens no portal Radar, conforme vistos nas págs. 90 a 253.
- **PNCP**: **Foram encontrados** preços para alguns itens em questão, no Sistema PNCP, conforme vistos nas págs. 254 a 447.

Art. 46, inciso II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente**:**

- O órgão **não possui contrato** para o objeto em questão.
- **Portal Transparência: Foram encontrados** contratos referente a alguns itens, conforme vistos nas págs. 449 a 521.
- **Fonte de preços: Foram encontrados** preços para alguns itens em questão, conforme vistos nas págs. 522 a 890.

Art. 46, inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**:**

- **Site especializado: Foram obtidos** preços para alguns itens, conforme vistos nas págs. 42 a 45.

HASH: f3e0b146d6aa38e955b7bd7e5e403288c875c51250f4682d448c869d25bb536d. Documento assinado digitalmente. valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/HF8N-3QFB-YAJQ-3TPM. Assinado por: ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA em 29/07/2026. Juntado em 29/07/2026 13:55:05 por ELAINE SILVA.

Art. 46, inciso IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital**:** Foi solicitado orçamento algumas empresas que comercializam os itens, sendo elas:.

- NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA;
- SEC ENGENHARIA;
- PRIME COMERCIAL LTDA;
- MEDINA DISTRIBUIDORA LTDA;
- AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA;
- BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S.A;
- CSI SOLUÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA;
- 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- WEST MAQ LTDA;
- INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA;
- INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA GASTRONOMIA;
- METALURGIA SKYMSEN LTDA;
- METALURGICA VENANCIO LTDA;
- DSS PET STORE E IMPORTACAO LTDA;
- PLANETA PET CUIABA;
- T REX PETS.

Das empresas citadas anteriormente, **nenhuma** apresentou proposta comercial, conforme registrado nas págs. 89 a 90.

Art. 46, inciso V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços:

- **Foram encontrados** preços para os itens, conforme vistos nas págs. 891 a 920.

Destaca-se que a pesquisa de preços foi realizada com base em consultas a sites de buscas relacionadas ao objeto, em indicações fornecidas pelo setor demandante e contratação anterior, compondo a instrução processual e sendo considerada para a regularidade do processo.

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a análise crítica foi elaborada por servidor diverso, restando certificado que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado.

Atenciosamente,

HASH: f3e0b146d6aa38e955b7bd7e5e403288c875c51250f4682d448c869d25bb536d. Documento assinado digitalmente. valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/HF8N-3QFB-YAJQ-3TPM. Assinado por: ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA em 29/07/2026. Juntado em 29/07/2026 13:55:05 por ELAINE SILVA.

Elaine Cristina Vicente da Silva
GERENTE
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

HASH: f3e0b146d6aa38e955b7bd7e5e403288c875c51250f4682d448c869d25bb536d. Documento assinado digitalmente. valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/HF8N-3QFB-YAJQ-3TPM. Assinado por: ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA em 29/07/2026. Juntado em 29/07/2026 13:55:05 por ELAINE SILVA.